

Orientações

Novas emendas e novos parágrafos a este Documento-Referência devem observar as seguintes orientações:

- 1. Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- 2. Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte o todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- 3. Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substitui por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- 4. Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

	EIXO I	
	OPOSIÇÕES ORIGINAIS:	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO:
179	PROPOSIÇÃO 1: INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, EM LEI COMPLEMENTAR NO PRAZO DE UM ANO, PARA EFETIVAR A COOPERAÇÃO FEDERATIVA EM EDUCAÇÃO E AS DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO NACIONAL DE	

	EDUCAÇÃO	
180	ESTRATÉGIAS:	
181	1.1. Assegurar a instituição e materialização do SNE, no prazo previsto de até um ano, estabelecendo, em consonância com o art. 23 da CF, de1988, as normas de cooperação entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, em matéria educacional.	1. APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes
182	1.2. Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação, no mínimo 10% do PIB, como elemento estruturante do SNE.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 1.2. Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação, no mínimo 10% 25% (NOROESTE) do PIB, como elemento estruturante do SNE.
183	1.3. Regulamentar, no SNE, as bases para a responsabilidade educacional.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 1.3. Regulamentar, no SNE, as bases DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO (JEQUITINHONHA) para a responsabilidade educacional NAS DIFERENTES ESFERAS GOVERNAMENTAIS (CENTRAL) E NOS ENTES FEDERATIVOS (SÃO LOURENÇO).
184	1.4. Instituir a instância permanente de negociação e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo

	cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assegurando seu funcionamento permanente e periódico.	Horizonte, Campo das Vertentes 1.4. Instituir E IMPLEMENTAR (JEQUITINHONHA) a instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assegurando seu funcionamento permanente e periódico EM CONSONÂNCIA COM A LEI DO FUNDEB (CENTRAL).
185	1.5. Instituir instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada estado, assegurando o funcionamento permanente e periódico.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 1.5. Instituir E IMPLEMENTAR (JEQUITINHONHA) instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada estado EM CADA ESFERA (CENTRAL) COM OUVIDORIA PARA OS MUNICÍPIOS (CENTRAL), assegurando o funcionamento permanente e periódico E EM CONSONÂNCIA COM A LEI DO FUNDEB (CENTRAL).
186	1.6. Assegurar, sob a liderança do Ministério da Educação em cooperação com os entes federativos, planejamento decenal articulado na elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação à luz do PNE, assegurando o acompanhamento, monitoramento e avaliação, com ampla, efetiva e democrática participação da sociedade, por meio de rede técnica de planejamento decenal articulado.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes
187	1.7. Prever e garantir mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE e dos respectivos	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, Noroeste, Belo

	planos decenais, notadamente por meio dos fóruns permanentes de educação.	Horizonte, Campo das Vertentes
	permanemes de educação.	1.7. Prever e garantir OBRIGATORIAMENTE (SS PARAÍSO)
		mecanismos para o acompanhamento local da consecução das
		metas do PNE e dos respectivos planos decenais, notadamente por
		meio dos fóruns permanentes de educação (SÃO LOURENÇO).
188	1.8. Fortalecer, no SNE, a institucionalidade dos territórios etnoeducacionais (TEEs), garantindo a incorporação desses espaços interinstitucionais no reforço das políticas públicas da educação escolar indígena, com sua pactuação e funcionamento articulados às instâncias federativas de cada estado e municípios.	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 1.8. Fortalecer, no SNE, a institucionalidade dos territórios etnoeducacionais (TEEs), garantindo a incorporação desses espaços interinstitucionais no reforço das políticas públicas da educação escolar indígena DOS POVOS ORIGINÁRIOS (OESTE, TRIÂNGULO) E QUILOMBOLA (NORTE), com sua pactuação e funcionamento articulados às instâncias federativas de cada estado e municípios.
189	1.9. Envidar os esforços, em regime de colaboração, para aprovar, em lei, planos estaduais, distrital e municipais de educação até um ano após a aprovação do PNE decênio 2024-2034.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 1.9. Envidar os esforços, em regime de colaboração, para aprovar, em lei, planos estaduais, distrital e municipais de educação até um ano 18 MESES (SS PARAÍSO) após a aprovação do PNE decênio 2024-2034.
190	1.10. Definir padrão de qualidade no SNE referenciado, na educação básica, no CAQi e no CAQ, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes

	2020, e financiamento adequado e estável na educação	
	superior, observada a igualdade de condições para acesso e	1.10. Definir padrão de qualidade no SNE referenciado, na
	permanência nas instituições educativas.	educação básica, no CAQi e no CAQ, conforme definido pela
		Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e
		financiamento adequado REAJUSTADO, ATUALIZADO, NO
		MÍNIMO DE ACORDO COM O INDICE DA INFLAÇÃO ATUAL
		(CENTRAL) e estável na educação superior, observada a igualdade
		de condições para acesso e permanência nas instituições educativas
		PÚBLICAS E PRIVADAS (SÃO LOURENÇO).
	444 C 1:1 FNF C 11 N : 1.1 F1 ~	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do
	1.11. Consolidar o FNE e o Conselho Nacional de Educação	Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, Noroeste, Belo
191	(CNE) além de fomentar e fortalecer a organização e o	Horizonte, Campo das Vertentes
	funcionamento dos conselhos e fóruns permanentes de	1.11 C. 11.1 DE FORMA DEMOCRATICA (METROPOLITANIA)
		1.11 Consolidar, DE FORMA DEMOCRATICA (METROPOLITANA),
	Sistema Nacional de Educação.	o FNE e o Conselho Nacional de Educação (CNE) além de fomentar
		e fortalecer a organização e o funcionamento dos conselhos e fóruns
		permanentes de educação NOS MUNICÍPIOS E NOS ESTADOS (SS
		PARAÍSO) para garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Educação.
		3
	1.12. Consolidar, na lei do SNE e, em consequência, nas leis	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Norte, Mucuri, Vale do
	e regulamentos próprios dos respectivos sistemas, os	Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes
	conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais, plurais	beio Horizonte, Campo das vertentes
	e autônomos, com funções deliberativas, consultivas e	1.12. Consolidar, na lei do SNE e, em consequência, nas leis e
	propositivas, fiscalizadoras e de controle social, dispondo	regulamentos próprios dos respectivos sistemas, os conselhos
		nacional, estaduais, distrital e municipais, plurais e autônomos, com
	públicos de cada esfera administrativa, asseguradas em	funções deliberativas, consultivas e propositivas, fiscalizadoras e de
	sua composição, necessariamente, as representações de	controle social, dispondo de dotações orçamentárias específicas E
	dirigentes da educação, básica e superior, dos(as)	SUFICIENTES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO

100	trabalhadores(as)/ profissionais da educação vinculados à	DESSAS INSTÂNCIAS (OESTE, TRIÂNGULO) nos orçamentos
192	educação básica e superior (pública e privada), conselhos	públicos de cada esfera administrativa, asseguradas em sua
	de educação, das entidades nacionais representativas com	composição, necessariamente, as representações de dirigentes da
	atuação na política de gestão e formação de	educação, básica e superior, dos(as) trabalhadores(as)/ profissionais
	• •	da educação vinculados à educação básica e superior (pública e
	representativas de estudos e pesquisas em educação, dos	privada), conselhos de educação, das entidades nacionais
	conselhos estaduais/ distrital e municipais de educação,	representativas com atuação na política de gestão e formação de
	das entidades representativas de estudantes e de	trabalhadores/ profissionais da educação, das entidades
	movimentos sociais em defesa da educação, sem prejuízos	representativas de estudos e pesquisas em educação, dos conselhos
	de outras institucionalidades.	estaduais/ distrital e municipais de educação, das entidades
		representativas de estudantes e de movimentos sociais em
		defesa da educação, sem prejuízos de outras institucionalidades.
		APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri,
	1.13. Assegurar que os estados, o Distrito Federal e os	Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, Noroeste,
193	municípios constituam fóruns permanentes de educação,	Belo Horizonte, Campo das Vertentes
	com o intuito de coordenar as conferências municipais,	112 Assessment que es estados a Distrito Federal e es recurirínios
	<u>-</u>	1.13. Assegurar que os estados, o Distrito Federal e os municípios
	da execução do PNE e dos planos de educação estaduais,	constituam fóruns permanentes de educação, NO PRAZO DE UM ANO, APÓS APROVAÇÃO DO PNE 2024/2034, (NORTE) com o
	distrital e municípios.	_ ` ` ` ` ` ` '
		intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital
		bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos planos de educação estaduais, distrital e municípios
		r , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
		OBRIGATORIAMENTE (SS PARAÍSO). APPOVADA (Matropolitana, Triângulo, Zona da Mata Oesta, Norto
194	1.14. Desenvolver ações conjuntas e articuladas entre os	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	organismos do SNE com foco nos direitos humanos , nas	Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS
	diversidades e na inclusão.	Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes

195	1.15. Fomentar a cooperação entre os órgãos normativos dos sistemas de ensino, fortalecendo a cultura do relacionamento autônomo e articulado entre os conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação assegurando maior coordenação normativa no país, de modo que Diretrizes exaradas pelo CNE (Gerais, Curriculares, Operacionais etc.), nacionalmente validadas, tenham efetiva repercussão e regulamentação pelos estados, Distrito Federal e municípios.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes
196	1.16. Desenvolver ações entre o MEC, o CNE, os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação para a implementação do conjunto das diretrizes nacionais, especialmente as que se referem à diversidade, educação ambiental e inclusão, considerando a autonomia dos entes federados, as especificidades regionais e locais.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes
197	1.17. Desenvolver ações conjuntas e articuladas visando ao fortalecimento do FNE, definindo suas atribuições e composição gerais na lei do SNE.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes
198	1.18. Regulamentar a educação superior privada.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Central, SS Paraíso, Noroeste, Campo das Vertentes
		1.18. Regulamentar DISCUTIR E DEBATER O APERFEIÇOAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DA (BELO

199	PROPOSIÇÃO 2: ESTABELECER SISTEMÁTICA PARA QUE A EXECUÇÃO DO PNE E O CUMPRIMENTO DE SUAS METAS SEJAM OBJETO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS, NO ÂMBITO DO SNE, REALIZADAS PELAS SEGUINTES INSTÂNCIAS: I - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC; II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL; III - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE; IV - FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNE.	HORIZONTE) E MONITORAR (JEQUITINHONHA) a educação superior privada, GARANTINDO A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MEC (JEQUITINHONHA) SOBRETUDO, NA MODALIDADE EaD (SÃO LOURENÇO) COM VISTAS A ATENDER AS PROPOSIÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (BELO HORIZONTE).
200	ESTRATÉGIAS:	
201	proposição de políticas públicas para assegurar a materialização das estratégias e o cumprimento das metas;	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 2.1. Estabelecer e materializar competências às instâncias referidas na Proposição 2, visando a: divulgação ANUAL (NORTE) dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; análise e proposição de

202	ordem de 10%. 2.2. Criar e aprimorar os indicadores da educação básica e superior , especialmente em relação à diversidade e equidade.	políticas públicas para assegurar a materialização das estratégias e o cumprimento das metas; análises e proposições para a garantia de investimento público na educação pública, como proporção do PIB NOMINAL (CENTRAL), na ordem de 10% 25% (NOROESTE). APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 2.2. Criar, e aprimorar IMPLEMENTAR E MONITORAR (JEQUITINHONHA) os indicadores da educação básica e superior, DE QUALIDADE (METROPOLITANA), especialmente em relação à diversidade e equidade.
203	PROPOSIÇÃO 3: INSTITUIR E MATERIALIZAR, NO SNE, DIRETRIZES E POLÍTICAS NACIONAIS, VISANDO À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, COM PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE EQUIDADE GUIADAS PELOS PRINCÍPIOS DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E À DIVERSIDADE COM VISTAS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS	
204	ESTRATÉGIAS:	
	3.1. Garantir, na instituição do SNE, condições institucionais que assegurem uma educação que contemple o respeito aos direitos humanos como premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à diversidade e à acessibilidade, e formação para a educação	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 3.1. Garantir E IMPLEMENTAR ESTRUTURALMENTE (SÃO LOURENÇO), na instituição do SNE, condições institucionais que

	em direitos humanos, sob orientações curriculares	assegurem uma educação POLÍTICA EDUCACIONAL (SÃO
205	articuladas de combate ao racismo, ao sexismo, ao	LOURENÇO) que contemple o respeito aos direitos humanos como
	capacitismo, à LGBTQIAPN+fobia, à discriminação social,	premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à
	•	1 1
	cultural, religiosa, à prática de bullying e a outras formas	diversidade e à acessibilidade, e formação para a educação em
	de discriminação e de violências no cotidiano educacional,	direitos humanos, sob orientações curriculares articuladas de
	para o debate, o respeito e a valorização da diversidade	combate ao racismo, ao sexismo, ao capacitismo, à
	étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, por meio de	LGBTQIAPN+fobia, à discriminação social, cultural, religiosa, à
	políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.	prática de bullying e a outras formas de discriminação e de
		violências no cotidiano educacional, para o debate, o respeito e a
		valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação
		sexual, por meio de políticas PÚBLICAS (METROPOLITANA,
		CENTRAL) VOLTADAS PARA SUPORTE MATERIAL E
		GARANTIA DE CÁTEDRA PARA AÇÕES (CENTRAL)
		pedagógicas e de gestão específicas para este fim COM
		AUTONOMIA PARA CADA COMUNIDADE ESCOLAR
		JUNTAMENTE COM COLEGIADOS E CONSELHOS
		ESCOLARES (NOROESTE).
		APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do
206	3.2. Implementar estruturalmente uma política educacional	Rio Doce, Jequitinhonha, Central, SS Paraíso, Noroeste, Belo
	antirracista, anti LGBTQIAPN+fobia e anticapacitista no	Horizonte, Campo das Vertentes
	SNE.	
		3.2. Implementar estruturalmente uma política PÚBLICA
		(METROPOLITANA) educacional antirracista, anti-
		LGBTQIAPN+fobia e anticapacistista no SNE.
		ADDOMADA (M. 1. 1. T. 1. T. 1. M. 1. O. 1. N. 1.
	3.3. Assegurar o princípio de laicidade nos sistemas	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte,
	educacionais por meio das políticas públicas de ensino de	Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS
207	educaciónais por meio das ponticas publicas de clismo de	Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes

3.4. Garantir condições para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Bilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E FSICÓLOCGO (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de professores bilíngues (libras e língua portuguesa). BAPOIO PARA CHGOS, (JEQUITINHONIA) professores de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CHGOS, (JEQUITINHONIA) professores de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CHGOS, (JEQUITINHONIA) professores de libras e língua portuguesa) com professores bilíngues (libras e língua portuguesa) com professores bilíngues			
3.4. Garantir condições para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização do sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes		acordo com a Constituição Federal de 1988.	
3.4. Garantir condições para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização do sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes			
específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Babilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de professores bilíngues (libras e professores bilíngues (RIPPRECO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDACOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indigenas como escolas com normas próprias e diretrizes la deducação, envolvendo a educação de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação e crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais fisaps e modalidades da educação, envolvendo a educação e crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais fisaps e modalidades da educação, envolvendo a educação o para atender a demanda do processo de escolarização dos setudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, AUTISMO (METROPOLITANA), altas habilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras e língua portuguesa). APROVA		24 Compliance disconnection of the contraction of th	, 0
sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, surdo desenvolvimento, AUTISMO (METROPOLITANA), altas habilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AFE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONIHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDACGOIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes		- · ·	Rio Doce, Noroeste, Campo das Vertentes
educação, envolvendo a educação de crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). BYARAÍSO) condições FINANCEIRAS E DE LEGISLAÇÃO (SS PARAÍSO) para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação e crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Balo Horizotte Campo das Vertentes		•	
adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). BARAÍSO) para a materialização de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação e crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação e crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação e crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de profissionais ESPECIALIZADOS (SÃO LOURENÇO) da educação o para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, AUTISMO (METROPOLITANA), altas habilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AFE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPRECO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes de diretrizes de domanda do pro		,	· ·
profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais da apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Ral Hevizante Campad das Vertentes		educação, envolvendo a educação de crianças, jovens,	PARAÍSO) condições FINANCEIRAS E DE LEGISLAÇÃO (SS
processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes		adultos e idosos, com ampliação das equipes de	PARAÍSO) para a materialização de políticas específicas de
transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Sociais e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Lourenço) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes de libras e diretrizes de libras e diretrizes de libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Jequitinhonha, Central, Campo das Vertentes	208	profissionais da educação para atender a demanda do	formação, financiamento e valorização dos sujeitos atendidos pelas
ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials e professores de professores de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials e professores de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes		processo de escolarização dos estudantes com deficiência,	etapas e modalidades da educação, envolvendo a educação e
ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials e professores de professores de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials e professores de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes		transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades	crianças, jovens, adultos e idosos, com ampliação das equipes de
atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials e professores de professores de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Socials e professores de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes le libras com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, AUTISMO (METROPOLITANA), altas habilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Relo Horizonte Campo das Vertentes			
profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Sociais e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Sociais e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). Sociais e professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Rela Horizonte Campo das Vertentes		1	1
de libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). de senvolvimento, AUTISMO (METROPOLITANA), altas habilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Rela Horizonta Campo das Vartentes			1
libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa). habilidades ou superdotação, garantindo NAS INSTITUIÇÕES (SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes		-	
(SÃO LOURENÇO) a oferta de professores, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes			
SOCIAIS E PSICÓLOGOS (BELO HORIZONTE) no atendimento educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Relo Horizonte Campo das Vertentes		noras e professores bilingues (noras e inigua portuguesa).	
educacional especializado (AEE), de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Relo Harizante Campo das Vertentes.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
auxiliares, tradutores intérpretes de libras, guias intérpretes para surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Relo Horizonte Campo das Vertentes			,
surdocegos, SURDO SINALIZANTES, PROFISSIONAIS DE APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Relo Horizonte Campo das Vertentes			` ' '
APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Relo Horizonte Campo das Vertentes			
e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, lindígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Belo Horizonte Campo das Vertentes			
EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Belo Horizonte Campo das Vertentes			APOIO PARA CEGOS, (JEQUITINHONHA) professores de libras
PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte Campo das Vertentes			e professores bilíngues (libras e língua portuguesa) COM
recursos. APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio 3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Relo Horizonte Campo das Vertentes			EMPREGO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INSUMOS E
3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte Campo das Vertentes			PEDAGOGIA ASSISTIVA (CENTRAL) e garantia da sala de
3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes			recursos.
3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes			APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio
indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes Relo Horizonte Campo das Vertentes		3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas	`
209 Belo Holizotte, Campo das Vertettes		indígenas como escolas com normas próprias e diretrizes	_
	209		Delo Horizonie, cumpo duo vertentes

	curriculares específicas, voltadas ao ensino intercultural e bilíngue ou multilíngue, que gozam de prerrogativas especiais para organização das atividades escolares, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas e as especificidades de cada comunidade, independentemente do ano civil.	3.5. Assegurar, no SNE, o reconhecimento das escolas indígenas, QUILOMBOLAS (METROPOLITANA, NORTE) E RIBEIRINHAS (METROPOLITANA) como escolas com normas próprias e diretrizes curriculares específicas, voltadas ao ensino intercultural e bilíngue ou multilíngue, que gozam de prerrogativas especiais para organização das atividades escolares, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas e as especificidades de cada comunidade, independentemente do ano civil.
210	3.6. Criar mecanismos para a institucionalidade da política dos territórios etnoeducacionais (TEEs), garantindo a incorporação desses novos espaços interinstitucionais às políticas públicas da educação escolar indígena, com a pactuação e o funcionamento dos 41 territórios etnoeducacionais projetados.	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 3.6. Criar mecanismos para a institucionalidade da política dos territórios etnoeducacionais (TEEs), garantindo a incorporação desses novos espaços interinstitucionais às políticas públicas da educação escolar indígena, QUILOMBOLA E RIBEIRINHA (METROPOLITANA) com a pactuação e o funcionamento dos 41 territórios etnoeducacionais projetados.
	3.7. GARANTIR, ASSEGURAR E MONITORAR A PARTIR DO SNE O DIREITO À EDUCAÇÃO NO CAMPO PARA TODAS AS COMUNIDADES RURAIS, FORTALECENDO A CULTURA LOCAL E REGIONAL, MINIMIZANDO O ÊXODO RURAL. (JEQUITINHONHA)	
211	PROPOSIÇÃO 4 : APROVAR, NO CONGRESSO NACIONAL, NO PRAZO DE DOIS ANOS, DIRETRIZES E	

	PARÂMETROS NACIONAIS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO VÁLIDAS PARA OS SISTEMAS DE ENSINO	
212	ESTRATÉGIAS:	
213	4.1. Assegurar, na regulamentação da gestão democrática, em cada esfera federativa, a existência de leis específicas, conforme diretrizes e parâmetros nacionais, dispondo sobre instâncias colegiadas, sobre a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar e local nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar que priorize profissionais da educação e comunidade escolar e local nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e a escolha nominal com a participação direta da educação e a escolha nominal com a participação direta da	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 4.1. Assegurar, na regulamentação da gestão democrática, em cada esfera federativa, a existência de leis específicas, conforme diretrizes e parâmetros nacionais, dispondo sobre instâncias colegiadas, sobre a participação dos profissionais da educação, ESTUDANTES, e comunidade escolar e local nos processos de planejamento, e-gestão educacional e-escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor DE GESTÃO escolar que priorize profissionais da educação e comunidade escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e ducacional e-escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e a escolha nominal com a participação direta da comunidade escolar, incluindo professores, funcionários, estudantes, pais, mães ou responsáveis. (METROPOLITANA, CENTRAL)
		Assegurar, na regulamentação da gestão democrática, em cada esfera federativa, a existência de leis específicas, conforme diretrizes e parâmetros nacionais, dispondo sobre instâncias colegiadas, sobre
		(METROOLITANA) a participação dos profissionais da educação, ESTUDANTES e (METROPOLITANA) comunidade escolar e local, nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar sobre o

		provimento em cargo ou função de gestor DE GESTÃO ESCOLAR, que priorize profissionais da educação e comunidade escolar e local nos processos de planejamento e gestão educacional e escolar, sobre o provimento em cargo ou função de gestor escolar que priorize profissionais da educação e a escolha nominal com a participação direta da comunidade escolar , INCLUINDO PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ESTUDANTES, PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS. (METROPOLITANA)
	4.1.2. A INVESTIDURA PARA O PROVIMENTO EM CARGO DE GESTÃO ESCOLAR OU FUNÇÃO ESCOLAR SE FAZ ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. A ESCOLHA PARA O CARGO DE GESTÃO, DEVE PRIORIZAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUINDO PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ESTUDANTES, PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS. (CENTRAL)	
214	das instâncias colegiadas e os instrumentos de participação,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 4.2. Aprovar, em lei nacional, diretrizes e parâmetros para a gestão democrática na educação, assegurando princípios, processos, instrumentos e mecanismos mobilizados para estimular a participação e a constituição e fortalecimento das instâncias colegiadas REGIMENTO DE GESTÃO ESCOLARES (CENTRAL) e os instrumentos de participação, controle e fiscalização na gestão

		educacional, respeitando as diversidades regionais e socioculturais.
215	4.3. Promover e garantir a gestão democrática em todos os sistemas de ensino, assegurando, inclusive, autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional e tecnológica e superior.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 4.3. Promover e garantir a gestão democrática, COM BASE NA LDBEN E NO PNE (NORTE) em todos os sistemas de ensino, assegurando, inclusive, autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional e tecnológica e superior.
216	PROPOSIÇÃO 5: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PNE, A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A EXISTÊNCIA DE DIRETRIZES NACIONAIS DE CARREIRA PARA OS(AS) TRABALHADORES(AS)/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL, ESTABELECIDO EM LEI.	
217	ESTRATÉGIAS:	
218	5.1. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que possuam formação específica de nível superior, obtida em	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 5.1. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência

	curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam	do PNE, A POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, (METROPOLITANA) assegurando que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam 5.1. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura OU EM CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA NÃO-LICENCIADOS (METROPOLITANA) na área de conhecimento em que atuam
219	5.2. Valorizar os profissionais da educação das redes, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Campo das Vertentes 5.2. Valorizar os profissionais da educação das redes, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto SEGUNDO (BELO HORIZONTE) ano de vigência do PNE.
220	5.3. Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação do PNE, a existência e implementação de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, para os profissionais da educação superior pública e privada em todos os sistemas de ensino,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 5.3. Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação do PNE, a

221	e financeira para o cumprimento de tais finalidades. 5.4. Aperfeiçoar as diretrizes curriculares nacionais, de maneira a assegurar a formação básica comum, o respeito e a valorização das diversidades e dos valores culturais e	existência e implementação de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, para os profissionais da educação superior BÁSICA (NORTE, CENTRAL) E SUPERIOR (BELO HORIZONTE) pública e privada em todos os sistemas de ensino, inclusive com reestruturação de rede de assistência técnica e financeira para o cumprimento de tais finalidades. APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 5.4. Aperfeiçoar as diretrizes curriculares nacionais, de maneira a assegurar a formação básica comum, o respeito e a valorização das diversidades e dos valores culturais e artísticos nos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação, atendendo às especificidades de cada região E GARANTINDO AUTONOMIA PEDAGÓGICA AO CORPO DOCENTE DIANTE DA PARTE COMUM DA MATRIZ CURRICULAR (CENTRAL).
	5.5 CRIAR OU REVISAR A CADA CINCO ANOS O PLANO DE CARREIRAS AFIM DE GARANTIR PROMOÇÃO/PROGREÇÃO AOS PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DE EDUÇÃO MEDINATE CAPACITAÇÃO DE SUA FORMAÇÃO CONTINUADA. (CENTRAL)	
	5.6. QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CRIAÇÃO, OU CASO REVISÃO, SEJA GARANTIDO AOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO PARTICIPAÇÃO NA	

	CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS. (CENTRAL)	
222	PROPOSIÇÃO 6: INSTITUIR, NO ÂMBITO DO SNE, O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO, QUE ENGLOBA O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SINAEB) E O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (SINAES), EM DIÁLOGO COM O SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (SNPG)	
223	melhoria da aprendizagem, dos processos formativos e de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, São Lourenço, SS Paraíso, Noroeste, Campo das Vertentes 6.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), em diálogo com o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), visando à melhoria da aprendizagem, dos processos formativos e de gestão, respeitando a singularidade, as especificidades E OS DISPOSITIVOS LEGAIS CURRICULARES PREVISTOS (BELO HORIZONTE) das etapas e modalidades, dos públicos e de cada região.
224	6.2. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a qualidade da educação superior pública e privada.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Oeste, Norte, Mucuri, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha, Central, SS Paraíso, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes, Noroeste, Belo Horizonte, Campo das Vertentes 6.2. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e

supervisão da educação BÁSICA, DA EDUCAÇÃO (ZONA DA
MATA, BELO HORIZONTE) superior, a qualidade da educação
BÁSICA PÚBLICA E PRIVADA E DA EDUCAÇÃO (ZONA DA
MATA, BELO HORIZONTE) superior pública e privada NAS
MODALIDADES PRESENCIAL E EaD (SÃO LOURENÇO).

Sistematização feita por Analise da Silva, Larissa Oliveira, Leidiane Ferreira e Stephanie Medeiros a partir dos dados informados pelas pessoas relatoras de cada Territorial – 3.11.2023.